



Jornal Oficial do Município de Ubiratã

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

ANO IV

Nº 184

PUBLICAÇÃO SEMANAL

SÁBADO, 1 DE NOVEMBRO DE 2008.

ATOS EXECUTIVOS ATOS LEGISLATIVOS

LEI

LEI Nº 1688/2008

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Ubiratã aprovou, e eu, Fábio de Oliveira D'Alécio, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para fazer face à despesa abaixo discriminada e codificada:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 06.08 – DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA
FUNCIONAL: 103010006 – SAÚDE
ATIVIDADE: 2034000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$- 120.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos resultantes da anulação parcial ou total do orçamento, desde que não comprometidas em conformidade com o Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2008.

- Fábio de Oliveira D'Alécio –
Prefeito de Ubiratã

DECRETOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 100/2008

SÚMULA: Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição da Servidora Maria Enalva Santos Almeida, ocupante do cargo de Professora.

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal nº 1487/2006, art. 40, de 16 de março de 2006, art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e §5º do art. 40 da Constituição Federal, e em especial a Portaria nº 023/2008;

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por tempo de contribuição, com proventos integrais de 10.950/10.950 dias do montante da remuneração, a Servidora Maria Enalva Santos Almeida, ocupante do cargo de Professora, N – B, Classe 12, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, pertencente ao Quadro do Magistério do Município de Ubiratã, nos termos do artigo 40, da Lei nº 1487/2006, de 16/03/2006.

Art. 2º A aposentadoria da servidora tem efeitos retroativos a 01.10.2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2008.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

DECRETO Nº 101/2008

SÚMULA: DECLARA RECESSO FUNCIONAL EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado recesso funcional em todas as repartições públicas municipais o dia 3 de novembro de 2008, que antecede o dia 4 de novembro – aniversário de emancipação político-administrativa de Ubiratã, porém, determina-se que os serviços considerados essenciais à cidade deverão organizar escalas especiais para o atendimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2008.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

DECRETO Nº 102/2008

SÚMULA: DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ O GOVERNADOR DO LIONS CLUBE – DISTRITO LD-1, SR. FELISBINO IMTHON BUENO E SUA ESPOSA EDNA PIMENTEL BUENO.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado hóspede oficial do Município de Ubiratã, durante o dia 31 de outubro do corrente ano, o Governador do Lions Clube – Distrito – LD-1, Sr. Felisbino Imthon Bueno e sua esposa Edna Pimentel Bueno.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2008.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

PORTARIAS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 259/2008

SÚMULA: REVOGA PORTARIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I – Revogar a Portaria nº 701/2007, de 30 de novembro de 2007, da Servidora JANE CRISTINA DE LIMA PESSOA, Chefe da Divisão de Ensino de 1º Grau, CC - 08, devendo a mesma retornar ao cargo de origem, Professora, 40 horas, na Secretaria da Educação e Cultura.

II – Esta Portaria tem efeitos retroativos a 30.09.2008.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2008.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 260/2008

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA JANE CRISTINA DE LIMA PESSOA.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar a Servidora JANE CRISTINA DE LIMA PESSOA, ocupante do cargo efetivo de Professora, 40 horas, para responder pelo cargo de Secretária da Educação e Cultura, CC - 10.

II – Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 01.10.2008.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2008.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 261/2008

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR LÁZARO INÁCIO DE SOUZA.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Nomear o Senhor LÁZARO INÁCIO DE SOUZA, portador do RG. nº 1.623.574-1 SSP/PR, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, CC - 08.

II – Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 13.10.2008.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2008.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 262/2008

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Exonerar, a pedido, o servidor DEVANIR SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Funileiro, N - 17, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais.

II – Esta Portaria tem efeitos retroativos a 06.10.2008.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2008.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 263/2008

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Capítulo IV – Seção VIII, artigo 93 da Lei Municipal 810/93;
R E S O L V E

I - Conceder dois anos de Licença Sem Remuneração a servidora Brasília Izabel Batista dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, N - 22, na Secretaria da Saúde, com efeitos retroativos a 06.10.2008.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2008.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 264/2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 282/2007, de 15 de fevereiro de 2007, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,
R E S O L V E

I - Conceder férias ao Servidor Manuel Dias Martins, ocupante do cargo de Assistente de Administração, N – 67, referente ao período aquisitivo de 06.12.2005 a 06.12.2006.

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 13.10.2008.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2008.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 265/2008

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV, Seção IX, Artigo 96 da Lei Municipal nº 810/93,
R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo:

- **Geny das Dores Dias**, licença de três meses, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 14.08.2000 a 14.08.2005, com efeitos retroativos a 18.08.2008;

- **Maria de Fátima Melo Sommer**, licença de cinco meses, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – C, Classe 11, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, sendo três meses equivalentes ao período aquisitivo de 27.03.1998 a 27.03.2003, e dois meses equivalentes ao período aquisitivo de 27.03.2003 a 27.03.2008, com efeitos retroativos a 28.07.2008;

- **Margarida Giufrida**, licença de noventa e quatro dias, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – C, Classe 9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, sendo trinta e quatro dias equivalentes ao período aquisitivo de 27.03.1998 a 27.03.2003, e sessenta dias equivalentes ao período aquisitivo de 27.03.2003 a 27.03.2008, com efeitos retroativos a 19.09.2008;

- **Maria Helena Tosti**, licença de três meses, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N – 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.2003 a 27.03.2008, com efeitos retroativos a 05.09.2008.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2008.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 266/2008

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV, Seção IX, Artigo 96 da Lei Municipal nº 810/93,
R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo:

- **Donizete Brunieri**, licença de oitenta e quatro dias, ocupante do cargo de Gari, N – 18, lotado na Secretaria da Ação Social, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.2003 a 27.03.2008, com efeitos retroativos a 20.10.2008;

- **Maria Conceição Morais Dias**, licença cinquenta e três dias, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 13, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 01.03.1998 a 01.03.2003, com efeitos retroativos a 06.10.2008;

- **Maria Lourdes Santos Rocha Brunieri**, licença de setenta e um dias, ocupante do cargo de Margarida, N – 13, lotada na Secretaria da Ação Social, equivalente ao período aquisitivo de 06.12.1998 a 06.12.2003, com efeitos retroativos a 20.10.2008;

- **Rosane da Luz Borges**, licença de dois meses, ocupante do cargo de Margarida, N – 08, lotada na Secretaria da Ação Social, sendo um mês equivalente ao período aquisitivo de 22.07.1996 a 22.07.2001, e um mês equivalente ao período aquisitivo de 22.07.2001 a 22.07.2006, com efeitos retroativos a 06.10.2008.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2008.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 267/2008

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

I – Exonerar, a pedido, a servidora MARIA EMÍDIA ARANHA, ocupante do cargo de Agente Social, N - 26, lotada na Secretaria da Saúde.

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 30.10.2008.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2008.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

Processo nº 227/2007

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CARTA CONVITE Nº 23/2007

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Carta Convite nº 23/2007
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Total Por Item
- c) Data de Abertura/horário: 20/04/2007 – 14h30min.
- d) Data da Homologação: 27/04/2007
- e) Data da Adjudicação: 27/04/2007
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MÓVES E EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAR - POSTO DE SAÚDE DO CONJUNTO BOA VISTA.
- g) Empresas Vencedoras, Itens e Valor: M.R. DENARDI DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.918.644/0001-51 e CISNE COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.551.124/0001-52.

VALOR: M.R. DENARDI DOS SANTOS, R\$ 23.464,00 (vinte três mil quatrocentos sessenta e quatro reais), para todos os itens do lote 01.
CISNE COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, R\$ 6.997,04 (seis mil novecentos noventa e sete reais e quatro centavos), para todos os itens do lote 02.

TOTAL: R\$- 30.461,04 (trinta mil quatrocentos e sessenta e um reais e quatro centavos).

Forma de Pagamento: CONFORME ENTREGA.
02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubitatã-Pr., 27 de abril de 2007

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

Processo nº 227/2007

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 23/2007
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: M.R. DENARDI DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.918.644/0001-51.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVES E EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAR - POSTO DE SAÚDE DO CONJUNTO BOA VISTA.

VALOR R\$- 23.464,00 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)
Itens do lote 01: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 08, 09, 10, 11, 12.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:			
Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa MOBILIÁRIO	Valor R\$
833	1303		30.000,00

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses a contar da data da assinatura
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Processo nº 227/2007

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 23/2007
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: CISNE COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.551.124/0001-52.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVES E EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAR - POSTO DE SAÚDE DO CONJUNTO BOA VISTA.

VALOR R\$- 6.997,04 (seis mil novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos)
Itens do lote 02: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 08, 09.

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME ENTREGA

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:			
Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa MOBILIÁRIO	Valor R\$
833	1303		30.000,00

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses a contar da data da assinatura
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Processo nº 324/2008
CARTA CONVITE Nº 8/2008

1- DAS PARTES
De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente

e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada Contratante, e de outro, como Contratada, a Empresa SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO VALE LTDA, situado na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 4444, Município de Ubitatã-Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 08.727.295/0001-04, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1- Tendo em vista a necessidade da demanda junto ao Gabinete, em prorrogar para mais dois meses o prazo do contrato número 430/2008, realizado através do Processo de Licitação nº 324/2008, modalidade Carta Convite nº 8/2008.
2.2 – O presente contrato terá seu vencimento para dia 29/12/2008.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas. Ubitatã, 24 de outubro de 2008.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO VALE LTDA

Representante. Legal

Processo nº 443/2008

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CARTA CONVITE Nº 34/2008

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Carta Convite nº 34/2008
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Global
- c) Data de Abertura/horário: 21/10/08 – 10:00horas
- d) Data da Adjudicação: 21/10/08
- e) Data da Homologação: 28/10/08
- f) Objeto da Licitação: Seleção e contratação de empresa para realizar retífica de motor destinado à frota nº 41 (VW-14140) da Secretaria de Viação e Serviços Rurais.
- g) Empresa Vencedora: G.F DA SILVA RETIFICADORA, CNPJ Nº 08.354.147/0001-91

VALOR R\$-5.870,50(cinco mil e oitocentos e setenta reais e cinqüenta centavos)

Forma de Pagamento: A VISTA DE ACORDO COM A ENTREGA, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubitatã-Pr, 28 de outubro de 2008

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

Processo nº 443/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 34/2008
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: G.F DA SILVA RETIFICADORA, CNPJ Nº 08.354.147/0001-91

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para realizar retífica de motor destinado à frota nº 41 (VW-14140) da Secretaria de Viação e Serviços Rurais.

VALOR R\$-5.870,50(cinco mil e oitocentos e setenta reais e cinqüenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA DE ACORDO COM A ENTREGA, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	Desc. da Despesa	Valor R\$
Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	
1343	1000	
	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	6.500,00

PRAZO DE VALIDADE: 04 meses a contar da data da assinatura do contrato
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Processo nº 447/2008

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2008

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Tomada de Preços nº 21/2008
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Global
- c) Data de Abertura/horário: 13/10/08 – 10:00horas
- d) Data da Adjudicação: 20/10/08
- e) Data da Homologação: 20/10/08
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA..
- g) Empresas Vencedoras e Valor: J.J. DA SILVA FILHO, situada na Rua: Vereador João Palma, 36 na cidade de Ubitatã-Pr., inscrita no CNPJ sob nº 07.804.005/0001-16

VALOR R\$- 18.000,00 (dezoito mil reais)

Forma de Pagamento: A prazo conforme medição, mediante apresentação de documentação fiscal.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubitatã-Pr., 20 de novembro de 2008

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

Processo nº 447/2008

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2008

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: J.J. DA SILVA FILHO, situada na Rua: Vereador João Palma, 36 na cidade de Ubitatã-Pr., inscrita no CNPJ sob nº 07.804.005/0001-16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA..

VALOR R\$-18.000,00 (dezoito mil reais)
Itens:

FORMA DE PAGAMENTO: A prazo conforme medição, mediante apresentação de documentação fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	Desc. da Despesa	Valor R\$
Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	
1245	08.01	
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.	18.060,00

PRAZO DE VIGÊNCIA : 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Processo nº 451/2008

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. Nº 22/2008

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Pregão Presencial nº 22/2008
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Global
- c) Data de Abertura/horário: 16/10/08 – 10:00horas
- d) Data da Adjudicação: 30/10/08
- e) Data da Homologação: 30/10/08
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fazer restauração de veículo e fornecer peças necessárias ao mesmo, veículo este modelo Opala, Placa número ACQ – 3076, pertencente ao Sr. Maicon Lucas Meneghetti.
- g) Empresas Vencedoras e Valor: R. W. TINELLI, inscrito sob o CNPJ nº04.108.784/0001-27

VALOR R\$-10.000,00 (dez mil reais)

Forma de Pagamento: À Vista conforme execução de serviços prestados

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubitatã-Pr., 30 de Outubro de 2008

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

Processo nº 451/2008

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. Nº 22/2008

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: R. W. TINELLI, inscrito sob o CNPJ nº04.108.784/0001-27

OBJETO: Contratação de empresa para fazer restauração de veículo e fornecer peças necessárias ao mesmo, veículo este modelo Opala, Placa número ACQ – 3076, pertencente ao Sr. Maicon Lucas Meneghetti.

VALOR R\$- 10.000,00 (dez mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: À Vista conforme execução de serviços prestados

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	Desc. da Despesa	Valor R\$
Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	
504	02.01	
	Manutenção de veículos	10.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Processo nº 453/2008

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CARTA CONVITE Nº 35/2008

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Carta Convite nº 35/2008
- b) Critério de Julgamento: Menor preço, Global
- c) Data de Abertura/horário: 23/10/2008 – 14:30horas
- d) Data da Adjudicação: 30/10/2008
- e) Data da Homologação: 30/10/2008
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e execução de serviços de alimento de 18 postes na avenida Botelho de Souza..
- g) Empresas Vencedoras, Itens e Valor: REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 09.432.233/0001-38.

VALOR R\$- 13.324,28 (treze mil trezentos vinte quatro reais e vinte oito centavos)

Forma de Pagamento: APÓS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubitatã-Pr., 30 de outubro de 2008

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

Processo nº 453/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 35/2008
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 09.432.233/0001-38.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e execução de serviços de alimento de 18 postes na avenida Botelho de Souza.

VALOR R\$- 13.324,28 (treze mil trezentos vinte quatro reais e vinte oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: APÓS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:		Descrição de Despesa	Valor R\$
Despesa	Fonte de Recurso		
Orçamentária			
1498	1000	Material elétrico e eletrônico	7.300,00
1511	1000	Demais serviços de terceiros, p.jurídica	6.000,00

PRAZO DE VALIDADE: 6 meses a contar da data da assinatura do contrato
 FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 454/2008

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2008

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar no dia 05 de novembro de 2008 às 10h1min., na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação, Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, destinados ao Posto de Saúde Central, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (44) 3543-1260, ramal 219.

Ubiratã-Pr., 24 de outubro de 2008.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
 Prefeito de Ubiratã

Processo nº 455/2008

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DISPENSA POR LIMITE Nº 54/2008

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Dispensa Por Limite nº 54/2008
- b) Critério de Julgamento: Menor Preço - Global
- c) Data de Abertura/horário: 31/10/2008
- d) Data da Adjudicação: 31/10/2008
- e) Data da Homologação: 31/10/2008
- f) Objeto da Licitação: Seleção e contratação de empresa para prestar serviços mecânicos para a Frota nº 56 (trator) pertencente a Secretaria de Serviços Urbanos.

g) Empresa Vencedora: L. S MENDES MECÂNICA, CNPJ Nº 09.502.846/0001-02

VALOR R\$- 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

Forma de Pagamento: A prazo conforme retirada, mediante documentação fiscal.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr, 31 de outubro de 2008

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
 Prefeito de Ubiratã

Processo nº 455/2008

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA POR LIMITE Nº 54/2008
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
 CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
 CONTRATADA: L. S MENDES MECÂNICA, CNPJ Nº 09.502.846/0001-02

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para prestar serviços mecânicos para a Frota nº 56 (trator) pertencente a Secretaria de Serviços Urbanos.

VALOR R\$- 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: A prazo conforme retirada, mediante documentação fiscal

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:		Desc. da Despesa	Valor R\$
Despesa	Fonte de Recurso		
Orçamentária			
1401	1000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	1.700,00

PRAZO DE VALIDADE: 4 meses a contar da data da assinatura do contrato
 FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

PORTARIAS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 045/2008

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas referentes à viagem a Curitiba, da vereadora Sandra Cândido Petrica, nos dias 14, 15, 16 e 17 de outubro do ano em curso, para participação no 1º Simpósio Paranaense de Administração Pública Municipal, promovido pela Pontual Assessoria Pública em parceria com a UVEPAR, sendo a mesma concedida através do Requerimento 039/2008.

II - O valor concedido será de:
 a) R\$ 600,00 (seiscentos reais) em favor da vereadora Sandra Cândido Petrica, representando 02 (duas) diárias

legal.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e oito.

Aparecido Paula da Silva
 Presidente do Legislativo

PORTARIA Nº. 046/2008

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem à Campo Mourão, do vereador Orlando dos Santos Filho, no dia 10 de outubro do ano em curso, para participar de reunião da ACAMDOZE – Associação dos Municípios da Microrregião Doze, onde trataram de assuntos de interesse do município, sendo a mesma concedida através do Requerimento 040/2008.

II - O valor concedido será de:
 a) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em favor do vereador Orlando dos Santos Filho, representando ½ (meia) diária legal.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro, do ano de dois mil e oito.

Aparecido Paula da Silva
 Presidente do Legislativo

PORTARIA Nº. 047/2008

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem à Curitiba, da Vereadora Sandra Fátima Tozi Trevilin, nos dias 14, 15, 16 e 17 de outubro do ano em curso, para participação no 1º Simpósio Paranaense de Administração Pública Municipal, promovido pela Pontual Assessoria Pública em parceria com a UVEPAR, sendo a mesma concedida através do Requerimento 041/2008.

II - O valor concedido será de:
 a) R\$ 600,00 (seiscentos reais) em favor da Vereadora Sandra Fátima Tozi Trevilin, representando 02 (duas) diárias legais.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e oito.

Aparecido Paula da Silva
 Presidente do Legislativo

ATENÇÃO!

O Jornal Oficial do Município de Ubiratã é distribuído
 semanalmente nos locais abaixo:

**Terminal Rodoviário,
 Biblioteca Municipal, ACEU, Câmara
 Municipal,
 Paço Municipal, Secretarias
 Municipais, Fórum, Cooperativas,
 Detran e Agência do trabalhador**

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do
 Município de Ubiratã

Lei nº 1418 de 25/01/2005 - Distribuição Gratuita
 Prefeito do Município: Fábio de Oliveira D'Alécio
 Jornalista Responsável: Cássio Henrique Ceniz - DRT - PR 7067
 Diagramação: Suellen C. Biasi
 Redação e Administração: Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
 e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
 CEP: 85440-000 - Ubiratã - PR
 Fone/Fax: (44) 3543-1260
 Impressão: Gráfica Ubiratã - Fone: (44) 3543-1367